

Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica



CONIF

Congrega todas as instituições da Rede Federal;

Instância de discussão e proposição de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica, pesquisa e inovação;

Trabalha efetivamente para manter e reforçar o reconhecido nível de excelência da qualidade do ensino nas instituições da Rede Federal;

Estabelece parcerias e acordos de cooperação com instituições nacionais e estrangeiras.



Objetivos:

Valorização, fortalecimento, defesa e consolidação das instituições de educação profissional, científica e tecnológica.



CORRELAÇÃO INSTITUCIONAL



MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO



Secretaria Executiva



Secretaria de
Educação Básica



Secretaria de
Educação Superior



Secretaria de Regulação
e Supervisão da Educação Superior



Secretaria de Educação
Profissional e Tecnológica



Secretaria de Alfabetização



Secretaria de Modalidades
Especializadas de Educação



Conif



Rede Federal de
Educação Profissional,
Científica e Tecnológica



38 Institutos Federais
de Educação, Ciência
e Tecnologia



2 Centros Federais de
Educação Tecnológica



Colégio Pedro II



REDE FEDERAL

HÁ 110 ANOS VIVENDO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



1909 – Escolas de Aprendizes Artífices

1937 – Liceus Profissionais

1942 – Escolas Industriais e Técnicas

1959 – Escolas Técnicas e Agrotécnicas

1978 – Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefet)

2008 – Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia

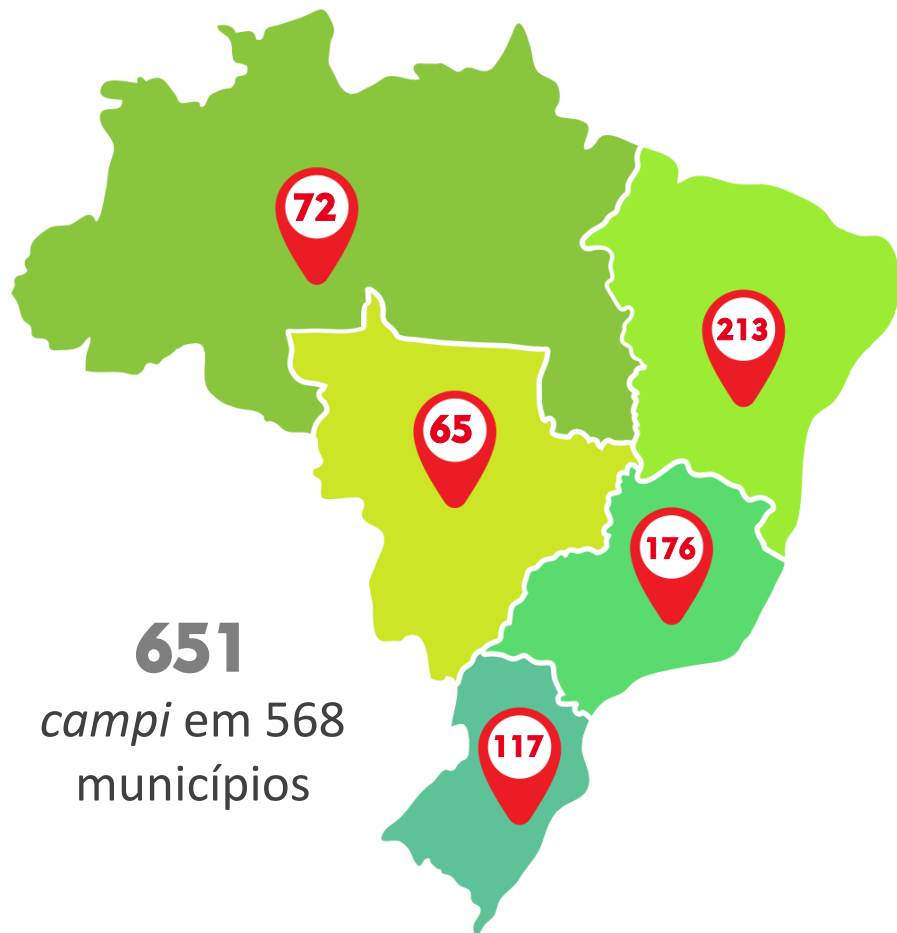


INSTITUTO
FEDERAL





REDE FEDERAL



651

campi em 568
municípios

9 Polos de Inovação

80 mil servidores

526 programas de pós-graduação

+ de 1 milhão matrículas

+ de 6 mil projetos
de extensão tecnológica

+ de 100 revistas científicas

+ de 8 mil periódicos

+ de 11 mil projetos
de pesquisa aplicada

+ de 400 depósitos de patentes



VERTICALIZAÇÃO DO ENSINO

11.000
cursos em diversas
modalidades

PÓS-GRADUAÇÃO
GRADUAÇÃO
LICENCIATURA
TÉCNICO
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

EIXOS TEMÁTICOS:

Ambiente e Saúde - Controle e Processos Industriais - Desenvolvimento Educacional e Social
Gestão de Negócios - Informação e Comunicação - Infraestrutura - Produção Alimentícia
Produção Cultural e Design - Produção Industrial - Recursos Naturais - Segurança
Turismo, Hospitalidade e Lazer





EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

	MODALIDADE	REQUISITO	DURAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO 30%	Stricto Sensu Lato Sensu	Ensino superior <i>concluído</i> Ensino superior <i>concluído</i>	2 a 4 anos 1 ano
GRADUAÇÃO 20%	Bacharelado Tecnologia (Tecnólogo) Engenharia	Ensino médio <i>concluído</i> Ensino médio <i>concluído</i> Ensino médio <i>concluído</i>	4 anos 2 a 3 anos 5 anos
LICENCIATURA 50%	Formação de Professores	Ensino médio <i>concluído</i>	4 anos
TÉCNICO	Integrado <i>O aluno cursa a educação profissional e o ensino médio simultaneamente</i> Subsequente <i>Destinado ao aluno que concluiu o ensino médio</i> PROEJA <i>Técnica</i> <i>Educação básica Integrada ao ensino médio</i> PROEJA <i>Formação Inicial e Continuada</i> <i>Educação básica Integrada ao ensino médio</i>	Ensino fundamental <i>concluído</i> Ensino médio <i>concluído</i> Ensino fundamental <i>concluído</i> 1ª a 4ª séries do ensino fundamental <i>concluídas</i>	3 a 4 anos 1 a 2 anos 3 anos Até 2 anos
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	Tem como objetivo a qualificação profissional e elevação da escolaridade dos trabalhadores		





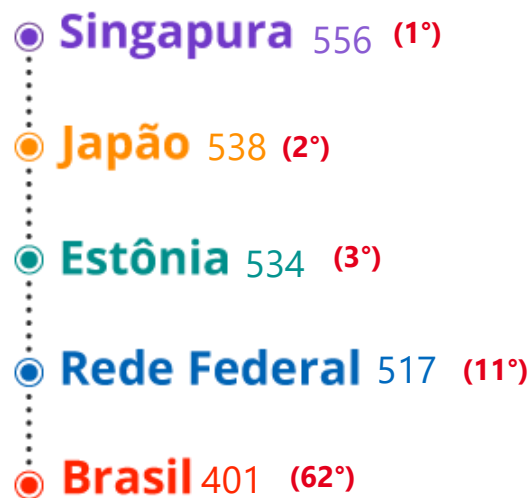
MATRÍCULAS (PRESENCIAL E EaD)

	2010	2018
TÉCNICO	262.499	564.095
SUPERIOR	102.621	261.181
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	37.409	151.979
PÓS-GRADUAÇÃO	11.147	38.451
ENSINO MÉDIO	4.729	7.276
ENSINO FUNDAMENTAL	-	8.644
TOTAL	418.405	1.031.798

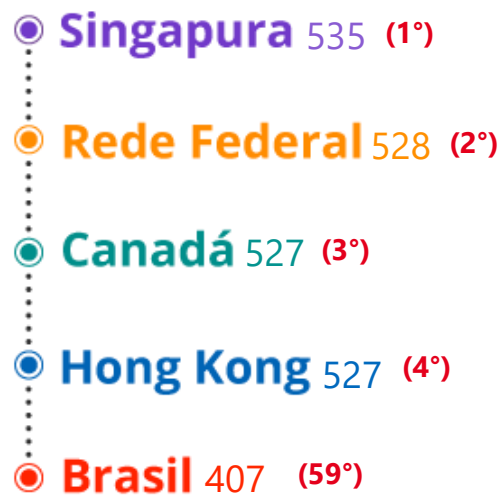


PISA 2015

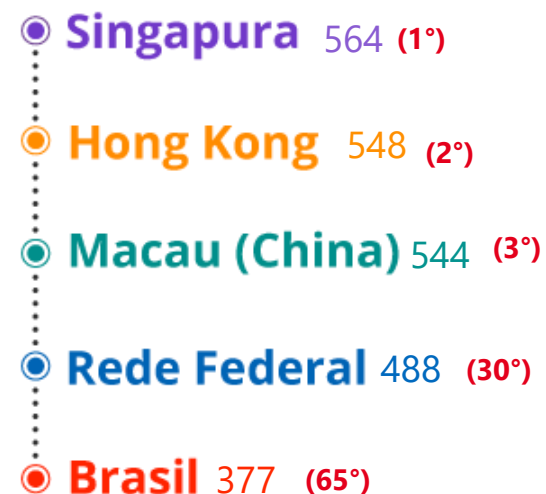
Ciências



Leitura



Matemática





A REDE FEDERAL E O PNE

META 10 Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

META 11 Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

META 12 Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.





A REDE FEDERAL E O PNE

META 15 Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei n 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

META 16 Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.





A REDE FEDERAL E O PNE

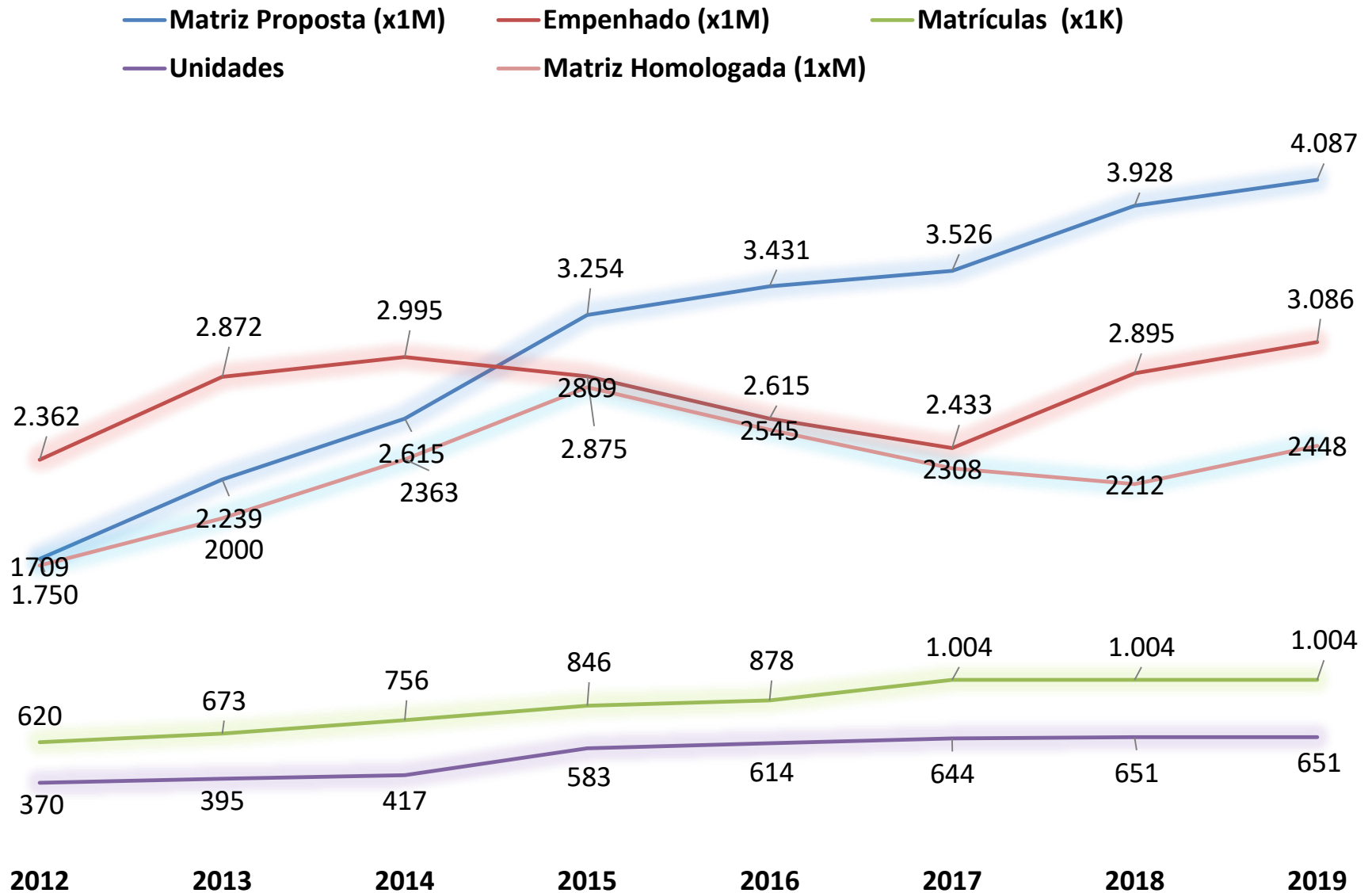
COMO A Rede Federal pode, de fato, auxiliar no cumprimento do PNE?

- Expansão e consolidação da REDE
- Investimentos
- Liberação das vagas previstas na [Portaria nº 246](#) do Ministério da Educação
- Incentivo e oferta de licenciaturas
- Qualidade comprovada da REDE FEDERAL

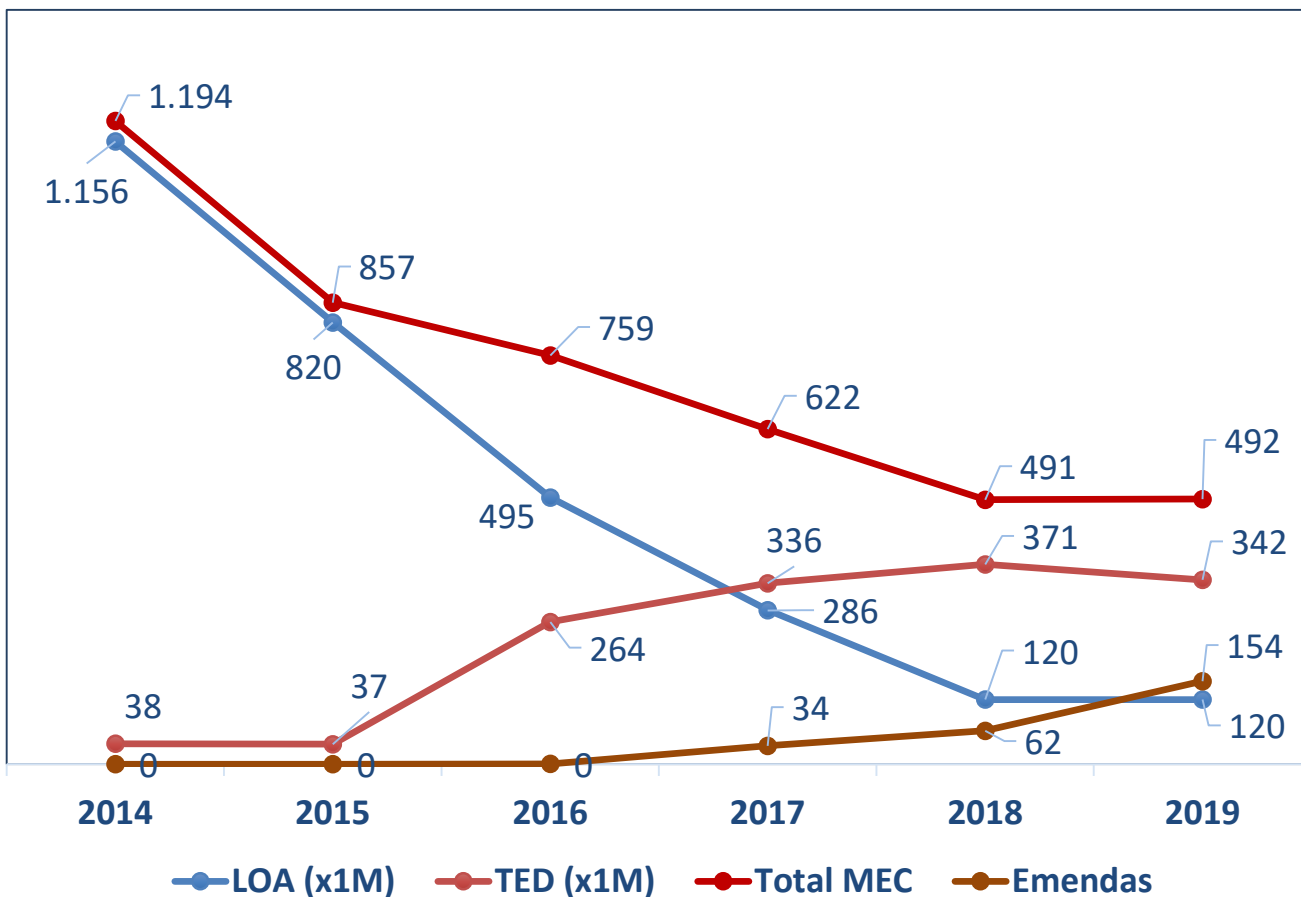


ORÇAMENTO DA REDE FEDERAL

Histórico do Orçamento da Rede EPT 2012-2019



Histórico do INVESTIMENTO da Rede EPT 2014-2019



Situação

- Redução expressiva (59%) do Investimento na REDE
- Redução do valor liberado na LOA (90%)
- Aumento do valor liberado por meio de TEDs (800%)
- Aumento da Captação de recursos pelos IFs (353%)

Diretoria Executiva

Presidente

Jerônimo Rodrigues da Silva

**Vice-Presidente de Relações
Parlamentares**

Rosana Cavalcante dos Santos

**Vice-Presidente de Relações
Institucionais**

Marcelo Bregagnoli

Vice-Presidente Administrativo
Virgílio Augusto Sales Araripe

**Vice-Presidente de Assuntos
Acadêmicos**

Flávio Luís Barbosa Nunes



CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL
DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

www.conif.org.br
conif@conif.org.br
(61) 3966-7201